



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 134/18, DE 26/12/2018.

**DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE E DE
AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE
ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

Considerando o disposto nos termos do SIG nº 06.2018.00005191-5 do Ministério Público de Santa Catarina;

Considerando que concessão e a renovação de alvará de funcionamento para qualquer atividade são condicionadas à observação e à certificação das regras de acessibilidade (art. 60, § 1º, da LBI);

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Análise e de Avaliação dos pedidos de concessão de alvarás de funcionamento, nos termos da Lei 13.146/2015 e do SIG nº 06.2018.00005191-5 do Ministério Público de Santa Catarina, através da indicação dos seguintes membros:

Graziela Kerkhoff Meier – Engenheira Civil do município;
Rosane Dewes Mombach - Fiscal de Tributos do município;
Fabiano Klein – Agente Administrativo do município;
Jonathan Grasel – representante da ACISJO
Lúcio Bracht – representante da ACISJO
Cristiano Grasel - representante da ACISJO

Art. 2º. A comissão compete analisar os pedidos de concessão de alvarás de funcionamento, nos termos da Lei 13.146/2015 e das normas técnicas previstas na ABNT NBR 9050, e sugerir o deferimento ou o indeferimento dos mesmos.

Parágrafo único: compete ainda a comissão, de acordo com o grau de complexidade do caso, sugerir o deferimento da expedição do alvará de funcionamento com ressalvas, estipulando prazos e condições para que sejam realizadas as adequações necessárias.

Art. 3º Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste, 16 de fevereiro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

¹ (Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste)